



Comprovante de Publicação

Nº: **31399**

Identificação: **2347/2016**

Data/Hora Veiculação: **24/06/2016 10:49**

Data Publicação : **27/06/2016**

Ato: **PORTARIA Nº 42.601/2016**

Assunto: **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDUSTRIAL**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Industrial para o exercício de suas funções...**

Completo

PORTARIA Nº 42.601/2016 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Decreto nº 27.215/2014, e em cumprimento as Leis Municipais nº 1530/2004 e 1608/2005, RESOLVE Art. 1º ? Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Industrial para o exercício de suas funções, conforme abaixo relacionados: SEGMENTO 50% 50% TITULAR SUPLENTE Direção Marcia Rejane dos Santos Brito Pedagogos Raquel Silvana Mica Padilha Professores Ivone Julia Patczyk Servidores Rosiliane do Carmo Ivanski Morgado Maria Rankel Roledo Pai/Mãe legal ou responsável Ana Nilza Wojciechowski Inglate Pinto de Figueiredo Duarte Caroline Neudoff Borin Santos Sandra de F. Silveira de Jesus Marcela Rejane Cardoso Caroline Morgado Geovana Braz da Silva Art. 2º ? Por decisão dos conselheiros acima citados, a presidência do mesmo será exercida por Ivone Julia Patczyk. Art. 3º ? Fica revogada a Portaria nº 41.513/2015. Art. 4º ? A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 22 de julho de 2017. Araucária, 20 de junho de 2016. ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.24 10:05:04 -0300